

N.º 580/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 21 de novembro de 2022, o Alvará de Licença n.º 82/22, em nome de Medrio Construção Imobiliária, Lda, através do qual é licenciada a alteração aos lotes "1", "2" e "3" do alvará de loteamento 3/88 situado na Rua Capitão Salgueiro Maia lotes, da freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1988/08/22, sob os n.ºs 614, 615 e 616, e inscritos na matriz urbana da mesma freguesia, sob os artigos 4914, 4905 e 4902, respetivamente, os quais, por unificação, passam a ser caracterizados como se descreve:

LOTE N.º 1, com a área de 2.902,00m<sup>2</sup>, destinado à construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 1.149,00m<sup>2</sup> e área de construção de 4.242,00m<sup>2</sup> (sendo a área de 2.502,00m<sup>2</sup> destinada a habitação 1.134,00m<sup>2</sup> a estacionamento e 606,00m<sup>2</sup> destinada a varandas/alpendres e terraços), constituído por 23 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 3 pisos acima da mesma

Maia e Paços do Concelho, 21 de novembro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),

  
(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/